

mil, novecentos e treze reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O decréscimo financeiro deste Termo Aditivo será aplicado conforme descrito a seguir:

- ANULAÇÃO Nº 3 DA NOTA DE EMPENHO 322, de 10/10/2025, no valor da anulação de R\$ 12.823,28 (doze mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos), sob Dotação Orçamentária nº 20.2023.13.391.0219.1641.449051.15000000;

- Nota de Empenho nº 3114 de 10/10/2025 no valor de R\$ 8.910,22 (oito mil, novecentos e dez reais e vinte e dois centavos), Ficha nº 20250409, Dotação Orçamentária nº 20.2023.13.391.0219.1641.449051.15000000, Fonte de Recurso: Recursos Ordinários.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no inciso I do § 1º do art. 57 e no § 1º do art. 65, ambos da Lei nº 8.666/1993.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado em relatório técnico id. 00743362 e despacho ID. 00750456, devidamente autorizado pelo Secretário de Obras e Habitação, constante no SEI 2024-12000272, referente ao processo administrativo nº 2023024958.

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2025

ANGRA DOS REIS, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 147/2025

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 90018/2025 e as Atas de Registro de Preços nos 108 a 118/2025, celebrado entre o SAAE de Angra dos Reis e as empresas PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA; W DAS N FARIA LTDA EPP; POWER DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA; ULTRA MAX COMERCIAL LTDA; RAPHAEL DA SILVEIRA GONÇALVES; MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA; FORTHE AGROPECUÁRIA LTDA; LOCTRAD LOCAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL; DIMORVAN DAVI MENEZES LTDA; WAGNER FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA; BEST HYDRO COMERCIAL LTDA, respectiva-

mente, publicadas em 14 de outubro de 2025, com fulcro no art. 117, caput da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula nº 190637, para exercer a gestão das Atas de Registro de Preços nos 108 a 118/2025, Processo nº SEI-2025-20000397, cujo objeto é a aquisição de FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS “ENXOVAL”, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no edital.

Art. 2º. Fica designada a servidora MARA LUCIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO, Matrícula nº 3321, para exercer a fiscalização das Atas de Registro de Preços citadas no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora MÁRCIA FILOMENA ARAGÃO DO VALLE MENDES, Matrícula nº 190388, para exercer a suplência da fiscalização das referidas Atas de Registro de Preços e o servidor CARLOS RENATO SOUZA DOS SANTOS, Matrícula nº 3164, para exercer a suplência da gestão das mesmas Atas de Registro de Preços.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 14 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
15 DE OUTUBRO DE 2025.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 256/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa SEI-2025-23000171, tendo como empresa contratada a AJR COMÉRCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME ,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora ESTER SOUZA DA SILVA,

matrícula nº 2500368, gestora do processo, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de vídeo porteiro eletrônico para atender a demanda do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - Angraprev.

Art. 2º. Fica designado a servidora EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS, matrícula nº 12252, como titular, e o servidor FELIPE GOMES DA SILVA, matrícula nº 2500369, como suplente, para acompanhar e fiscalizarem a execução do referido contrato do artigo anterior.

Art. 3º. Gestor e Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídos pelo suplente acima descrito.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 16 de Outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

16 DE OUTUBRO DE 2025

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 257/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2025-23000496 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 23 de setembro de 2025,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora ROSANGELA RODRIGUES MOURA, Agente de Combate as Endemias, Matrícula 18349, Referência 108, Padrão “E”, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 6º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com validade a partir de 01/09/2025, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data de publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

16 DE OUTUBRO DE 2025

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 258/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2025-23000504 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 25 de setembro de 2025,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor GILBERTO DE SOUZA RAPOZO JÚNIOR, Médico, Matrícula 4455, Referência 2000, Padrão “M”, do Grupo Funcional da Saúde, Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

16 DE OUTUBRO DE 2025

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 259/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2025-23000512 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 29 de setembro de 2025,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor JOSÉ RICARDO FERREIRA, Agente